

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL



FINALIDADE O presente documento fornece-lhe informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Allianz Investimento emitido por Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Rua Andrade Corvo, 32
1069-014 Lisboa
Para mais informações, ligue para 213 165 300 ou visite o nosso website www.allianz.pt.

Autoridade competente pela supervisão deste documento: ASF
- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Data de publicação: 01-01-2021
Versão 910-01/2021

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO O Allianz Investimento é um produto de Investimento com base em seguros, sem garantia de capital, cuja principal característica é estar ligado a fundos de investimento, onde o risco recai totalmente sobre o Tomador do Seguro. As opções de investimento variam desde o perfil de risco 2, mais conservador, até ao perfil de risco 4, mais agressivo.

OBJETIVOS O Allianz Investimento tem como objetivo o investimento num produto ligado a fundos de investimento. O objetivo e características de investimento subjacentes a cada um dos fundos estão definidos no Documento de Informação Fundamental de cada um deles. O perfil dos fundos varia desde Fundos de Perfil Conservador, com investimento maioritariamente em Obrigações, Fundos de Perfil Equilibrado, com investimento em obrigações e ações e Fundos de Perfil Agressivo, com investimento maioritariamente em ações. Assim, a rentabilidade dependerá da evolução dos mercados financeiros e o período de detenção recomendado para cada tipo de investimento dependerá do perfil conservador, equilibrado ou agressivo do investimento.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA O Allianz Investimento destina-se a investidores que têm um horizonte temporal de investimento similar ao recomendado para o fundo ou fundos selecionados. Ao investirem neste produto, os investidores sabem que o mesmo é um produto de risco cujo retorno depende da evolução dos referidos fundos nos mercados financeiros e têm expectativas de rentabilidade superiores às que oferecem os seguros de vida financeiros tradicionais com taxa de juro garantida, aceitando o risco de perda associado. O tipo de investidor não profissional a que se destina está definido nos Documentos de Informação Fundamental de cada um dos fundos de investimento que incluem a tolerância ao risco assim como a capacidade de suportar perdas.

PRESTAÇÕES DE SEGURO Em caso de **Vida** da Pessoa Segura no final do contrato, o valor a pagar aos beneficiários designados será determinado em função de um valor de referência constituído pelo valor de mercado das unidades de conta do(s) fundo(s) investido(s), sem que exista qualquer garantia de capital por parte do Segurador.

Em caso de **morte** da Pessoa Segura em data anterior ao final do prazo do contrato, o valor a pagar aos beneficiários designados será determinado em função de um valor de referência constituído pelo valor de mercado das unidades de conta do(s) fundo(s) investido(s), sem que exista qualquer garantia de capital por parte do Segurador.

O Tomador do Seguro poderá solicitar o **Resgate**, total ou parcial, a partir do segundo mês, nas condições e sujeito às penalizações previstas em www.allianz.pt

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



A classificação do nível de risco do produto dependerá do fundo de investimento escolhido, podendo o cliente optar por fundos desde um nível de risco 2, mais conservador até um nível de risco 4, mais agressivo.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Não há garantia de que a categoria indicada permaneça inalterada, podendo variar ao longo do tempo. No Documento de Informação Fundamental de cada fundo subjacente pode encontrar a informação específica relativa a cenários de rentabilidade assim como outros riscos de importância significativa para o PRIIP não incluídos no indicador resumido de risco como o risco de liquidez de determinados ativos,

de países emergentes ou risco de contraparte, entre outros.

Este é um produto sem garantia de capital, pelo que não constitui proteção contra o comportamento futuro dos mercados, podendo perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

O QUE SUCEDE SE A COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

O(s) fundo(s) de investimento que o Tomador do contrato investe ao subscrever este seguro Unit Linked, é(são) um fundo(s) que não oferece(m) garantia. A Allianz Portugal fica isenta de qualquer responsabilidade em relação ao cumprimento do pagamento por parte da gestora do fundo contratado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO Não se aplicam custos de gestão que incidam sobre o contrato, além dos custos próprios de cada fundo. A informação completa dos custos de cada um dos fundos de investimento pode consultar-se no Documento de Informação Fundamental de cada um deles.

Os custos de subscrição e resgate são aplicados sobre o contrato.

INVESTIMENTO 10.000 EUR			
CENÁRIOS	EM CASO DE RESGATE DURANTE 1º ANO	EM CASO DE RESGATE APÓS 5 ANOS	EM CASO DE RESGATE APÓS 10 ANOS
Total dos Custos	150 EUR	0 EUR	0 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	1,5 %	0 %	0 %

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS Os custos para o cliente variam em função da opção de investimento subjacente.

Os custos totais do produto dependerão do fundo de investimento selecionado em cada momento podendo variar desde 1,12% a 2,75% em função do fundo selecionado.

Se a opção de resgate for exercida nas 3 primeiras anuidades do contrato, há um custo adicional de 1,5%, 1% ou 0,5% sobre o valor de resgate se ocorrer respetivamente na 1ª, 2ª ou 3ª anuidade.

ESTE QUADRO MOSTRA O IMPACTO NO RETORNO ANUAL			
Custos pontuais	Custos de entrada	0 %	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já incluídos no preço. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0 %	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0 %	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	0 %	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: varia em função do perfil do fundo selecionado pelo cliente, podendo variar de 4 a 10 anos.

Em função do perfil do fundo selecionado pelo cliente, podendo variar de 4 a 10 anos, estando a informação sobre o período de detenção recomendado para cada um dos fundos no Documento de Informação Fundamental de cada um. O Tomador de Seguro poderá solicitar o resgate total ou parcial do seu investimento a partir do segundo mês. Se a opção de resgate for exercida nas 3 primeiras anuidades da apólice, há um custo adicional de 1,5%, 1% ou 0,5% do valor de resgate se ocorrer respetivamente na 1ª, 2ª ou 3ª anuidade. Só será possível reembolsar os recibos efetivamente cobrados pela Allianz Portugal e que não possam ser devolvidos por parte do Tomador da apólice.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Qualquer reclamação pode ser apresentada, por correio ou telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). As divergências que possam surgir em relação à aplicação do contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em caso de litígio de consumo, definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o Centro de Resolução Alternativo (RAL) de Litígios especializado no setor segurador é o CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros. No entanto, a adesão da Allianz Portugal a este RAL será efetuada numa base casuística, e em função das matérias envolvidas em cada litígio.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para mais informação relativa a este produto consulte www.allianz.pt, ou dirija-se a um mediador Allianz. Esta informação não dispensa a consulta das informações pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas.